

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.101/2012

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o servidor **FABIANO MIRANDA RESENDE**, do cargo de TNS/ES/Dentista – Nível E-24, nomeado pela Portaria nº 9.849 de 29 de junho de 2012, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo previsto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE